



Setor de Licitação PMSBA <licitacao@saobentoabade.mg.gov.br>

Dúvida

2 mensagens

Cadastros - KeK Contabilidade <cadastros@kekcontabilidade.com.br>
Para: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br

13 de janeiro de 2023 às 08:37

Bom dia, Edson! Como vai?

Sobre o edital do PREGÃO 065/2022, estou com a seguinte dúvida:

No item 2 - a), é descrita a documentação necessária para o credenciamento na situação em que o sócio comparece a licitação. Li aqui que é necessário apresentar somente o Contrato Social, correto?

Porém, no item 3.5, diz que caso não seja apresentada a Declaração do Anexo 7 fora dos envelopes, o licitante será impossibilitado de participar do certame.

Estou em dúvida, pois a declaração citada é exigida no item 2 - b), que trata da documentação de credenciamento de representante legal.

No caso do meu cliente, quem vai participar é o sócio, então, podemos utilizar das exigências do item 2- a).

Mas devemos anexar a declaração à documentação de credenciamento? Precisa que seja anexo mais algum documento além do Contrato Social?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Maria Clara Rufino
Cadastros Empresariais / MEI

K e K Consultoria e Contabilidade

Kelly Giordana Zanin - (35) 99173-3030 - TIM
Kênia Sara Baldin Lenzi - (35) 98817-2011 - OI
Escritório Monsenhor Paulo - (35) 98861-1068 - OI

Setor de Licitação PMSBA <licitacao@saobentoabade.mg.gov.br>
Para: Cadastros - KeK Contabilidade <cadastros@kekcontabilidade.com.br>

13 de janeiro de 2023 às 09:28

Bom dia, bem, obrigado. Respondendo as questões acerca do credenciamento:

No item 2 - a), é descrita a documentação necessária para o credenciamento na situação em que o sócio comparece a licitação. Li aqui que é necessário apresentar somente o Contrato Social, correto?

Resposta: Não, e necessária toda a documentação do credenciamento, exceto a procuração.

Porém, no item 3.5, diz que caso não seja apresentada a Declaração do Anexo 7 fora dos envelopes, o licitante será impossibilitado de participar do certame.

Resposta: a declaração é indispensável, assim como todos os outros documentos.

Estou em dúvida, pois a declaração citada é exigida no item 2 - b), que trata da documentação de credenciamento de representante legal.

No caso do meu cliente, quem vai participar é o sócio, então, podemos utilizar das exigências do item 2- a).

Mas devemos anexar a declaração à documentação de credenciamento? Precisa que seja anexo mais algum documento além do Contrato Social?

Resposta: Todos os documentos são indispensáveis, somente a procuração no caso de ser o sócio da empresa o participante, que fica dispensada.

Atenciosamente,

Edson Donizete

Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Depto de Compras do Município de São Bento Abade